



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL (GEOPROF)
EDITAL N° 01/2025 – GEOPROF/UFRN

RESULTADO DA ETAPA 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional torna público o Resultado Preliminar da Etapa 1 – Homologação de Inscrições do Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2025.

Inscrição	Resultado
220188	DEFERIDO
221208	DEFERIDO
221223	DEFERIDO
221219	DEFERIDO
221183	INDEFERIDO
221232	DEFERIDO
221146	DEFERIDO
221147	DEFERIDO
221185	INDEFERIDO
221234	DEFERIDO
220941	INDEFERIDO
220167	DEFERIDO
221196	DEFERIDO
220808	DEFERIDO
221127	DEFERIDO
220571	DEFERIDO
221189	DEFERIDO
221207	DEFERIDO
221178	DEFERIDO
221042	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



221210	DEFERIDO
221177	DEFERIDO
221203	DEFERIDO
221209	DEFERIDO
221213	DEFERIDO
221224	INDEFERIDO
221229	DEFERIDO
220916	DEFERIDO
221153	DEFERIDO
221216	DEFERIDO
221228	DEFERIDO
220625	DEFERIDO
221149	DEFERIDO
221211	DEFERIDO
221221	DEFERIDO
221238	DEFERIDO
221186	DEFERIDO
221231	DEFERIDO
221230	INDEFERIDO
221239	DEFERIDO
220969	DEFERIDO
221214	DEFERIDO
221197	DEFERIDO
221154	DEFERIDO
221156	DEFERIDO
220743	DEFERIDO
221204	DEFERIDO
221198	DEFERIDO
221192	INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



221180	DEFERIDO
221227	DEFERIDO
221226	DEFERIDO
221171	DEFERIDO
220667	DEFERIDO
220244	DEFERIDO
220885	DEFERIDO
221200	DEFERIDO
221222	DEFERIDO
221235	DEFERIDO
221236	DEFERIDO

O resultado da Etapa 1 – Homologação de Inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional tem caráter preliminar e o(a) candidato(a) terá até as 23h59min do dia 04 de junho de 2025 para interpor recurso, conforme instruções estabelecidas no item 8 – Dos Resultados e Recursos, subitens 8.3 ao 8.6, do Edital que rege o certame, não cabendo recurso referente a erro ou omissão quanto ao envio da documentação exigida, conforme exposto no item 6 – Dos Documentos Exigidos, subitem 6.12, do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha. A justificativa para o INDEFERIMENTO das inscrições consta na Área do Candidato correspondente.

Natal, 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez
Matrícula 1810361
Presidente da Comissão de Seleção